
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 602/2016 de 4 de Abril de 2016

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia dos Altares, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Ao Lugar, 6, concelho de Angra Do Heroísmo, contribuinte n.º 512027463, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7819) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de março de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.